

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yrxniyok SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Indicação nº 3074/2020 Protocolo nº 5121/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de reformar a garagem da Delegacia de Polícia do município de Santa Terezinha-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de reformar a garagem da Delegacia de Polícia do município de Santa Terezinha-MT.

JUSTIFICATIVA

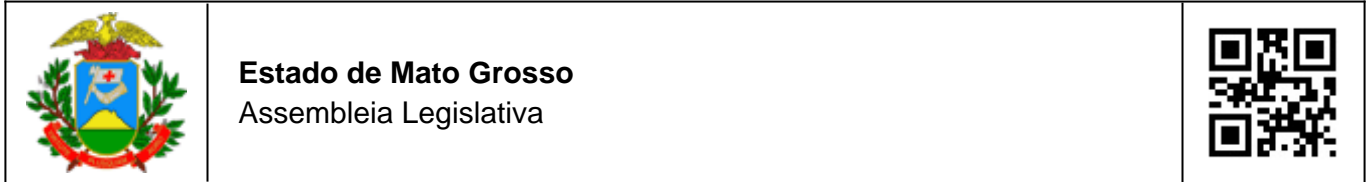
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Diretoria Geral da Polícia Civil, a necessidade de reformar a garagem da Delegacia de Polícia do município de Santa Terezinha-MT.

O município de Santa Terezinha está localizado ao nordeste do Estado de Mato Grosso, ficando há 1.172km de distância da Capital. Dispõe de uma população de aproximadamente 8.371 habitantes.

Santa Terezinha-MT, dispõe de uma delegacia de polícia civil que necessita de uma reforma urgente na área da garagem, tendo em vista que a estrutura apresenta sinais de um possível desabamento.

Um orçamento foi realizado para custeio da mão de obra que ficou no valor de R\$ R\$1.500,00 reais (mil e quinhentos reais), bem como a relação dos materiais necessários para reforma, são eles:

- 30 (trinta) sacos se cimentos;
- 19 (dezenove) telhão 3,66;



- 200 (duzentos) tijolão;
- 20 (vinte) vigotas de 4m;
- 05 (cinco) vigotas de 4,5m.

Diante do que foi exposto é que apresentamos a demanda para que o Governo Estadual viabilize, em caráter de urgência, essa reforma na garagem da Delegacia do município de Santa Terezinha-MT, afim de que seja proporcionado aos servidores lotados na unidade uma estrutura mínima, adequada e digna para a execução de suas atividades inerentes ao Poder Público.

A demanda foi trazida ao conhecimento deste Gabinete através dos próprios servidores da polícia judiciária civil.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual